

Outorga nº 438/2023 - ADASA/SRH/COUT. Mônica Valéria Pessanha Gonçalves Nobre, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no SMDB Conjunto 07, Lote 03, Casa A, Lago Sul/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00002614/2023-61.

Outorga nº 449/2023 - ADASA/SRH/COUT. Genecy Rodrigues Miranda, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal, irrigação de culturas e irrigação paisagística, localizado no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 02, Inera 06, Reserva D, Chácara Três Imãos, Brasília/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Rodeador. Processo SEI nº 00197-00001307/2022-82.

Outorga nº 451/2023 - ADASA/SRH/COUT. Canário Engenharia LTDA, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística e construção civil - obras, localizado na Rua Carnaúbas, Lote 12, Águas Claras/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 00197-00002195/2021-04.

Outorga nº 452/2023 - ADASA/SRH/COUT. Fernando Menicucci Neto, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado na SHIS/QI 15, Lote A, Chácara 53, Lago Sul/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00003273/2023-41.

Outorga nº 459/2023 - ADASA/SRH/COUT. Condomínio SHI QI 23 Chácara 22, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no SHIS QI 23 Chácara 22, Unidade B, Lago Sul/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00004743/2023-94.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

EXTRATO DE OUTORGAS PRÉVIAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévias nº 293/2023 - ADASA/SRH/COUT. Sementes Três Pinheiros Seeds LTDA, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de aquicultura, localizado no Núcleo Rural Taquara, Rodovia BR - 020, Km 42, Fazenda Três Pinheiros, Planaltina/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Rio Pípiripau. Processo SEI nº 00197-00004336/2023-87.

Outorga Prévias nº 298/2023 - ADASA/SRH/COUT. Drieli Fogaça de Lima, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Ponte Alta de Cima, Chácara 13, Gama/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Engenho das Lajes. Processo SEI nº 00197-00004127/2023-33.

Outorga Prévias nº 300/2023 - ADASA/SRH/COUT. Ana Gláucia de Queiroz, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de abastecimento humano e irrigação paisagística, localizado no MLIN Trecho 01, Chácara 78, Lago Norte/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo SEI nº 00197-00004162/2023-52.

Outorga Prévias nº 301/2023 - ADASA/SRH/COUT. Maurício Jancowski Boff, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um tubular profundo, para fins de abastecimento humano e irrigação paisagística, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 13, Travessa 05, Entrada 01, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Rio da Palma. Processo SEI nº 00197-00004163/2023-05.

Outorga Prévias nº 303/2023 - ADASA/SRH/COUT. Vinicius Peres Toscano Dantas, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um manual, para fins de irrigação paisagística, localizado no SHIN QL 4, Conjunto 5, Casa 11, Lago Norte/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00004180/2023-34.

Outorga Prévias nº 304/2023 - ADASA/SRH/COUT. Carmem Lúcia Sousa Cunha, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Ponte Alta de Cima, Chácara 07, Gama/DF, Bacia Hidrográfica Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta. Processo SEI nº 00197-00004229/2023-59.

Outorga Prévias nº 307/2023 - ADASA/SRH/COUT. Eric de Sousa Vieira, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e uso industrial, localizado no Núcleo Rural Saia Velha, DF 495, Km 6,2, Chácara Fenix 1A, Santa Maria/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Maria Pereira. Processo SEI nº 00197-00004239/2023-94.

Outorga Prévias nº 312/2023 - ADASA/SRH/COUT. Jose Ernesto da Silva Medeiros, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado no Condomínio Quintas da Alvorada, Gleba 1, Rua Tocantins, Casa 48, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Taboca. Processo SEI nº 00197-00003269/2023-83.

Outorga Prévias nº 313/2023 - ADASA/SRH/COUT. Agujasta DF Tecnologia e Construções Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, irrigação paisagística e irrigação de culturas, localizado na DF 140, km 06, Setor Habitacional Tororó, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00003651/2023-97.

Outorga Prévias nº 314/2023 - ADASA/SRH/COUT. Ubiratan Marques Santos Caldeira, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço

tubular profundo, para fins de criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado na DF 130, Km 12, Sítio Ipê, Paranoá/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Médio Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00003392/2018-37.

Outorga Prévias nº 317/2023 - ADASA/SRH/COUT. José Maria da Silva, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, irrigação de culturas e irrigação paisagística, localizado no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 02, Lote 194, Brasília/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Rodeador. Processo SEI nº 00197-00004359/2023-91.

Outorga Prévias nº 331/2023 - ADASA/SRH/COUT. Auto Posto LS Comércio de Derivados de Petróleo LTDA, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins comercial, localizado na Quadra SHIS EPDB QI 25/QL 24, Lote 01 PAG, Setor de Habitações Individuais Sul, Plano Piloto/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00004481/2023-68.

Outorga Prévias nº 333/2023 - ADASA/SRH/COUT. Lavanderia Hospitalar Acqua Flash Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de uso comercial, localizado no Polo JK, Trecho 05, Conjunto 07, Lote 02, Santa Maria/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Saia Velha. Processo SEI nº 00197-00004593/2023-19.

Outorga Prévias nº 340/2023 - ADASA/SRH/COUT. Igreja Batista Celular Internacional, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado na Área Especial 11, Central Lado Oeste, Gama/DF, Bacia Hidrográfica Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta. Processo SEI nº 00197-00004677/2023-52.

Outorga Prévias nº 343/2023 - ADASA/SRH/COUT. José Mauro Moreira da Rocha Filho, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal, irrigação paisagística, irrigação de culturas e aquicultura, localizado na DF-140, KM 10, Chácara 117, Barreiros, Lago Sul/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00004835/2023-74.

Outorga Prévias nº 352/2023 - ADASA/SRH/COUT. Primeiro Regimento de Cavalaria de Guardas, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de criação/dessedentação animal e irrigação paisagística, localizado na Estrada Parque Acampamento, Setor Militar Complementar, Plano Piloto/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão Bannal. Processo SEI nº 0197-001003/2016.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2018

PROCESSO SEI Nº 00094-00012638/2018-92. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO DISTRITO FEDERAL - RECICLA BRÁSLIA, CNPJ/MF nº 09.481.371/0001-07. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, excepcionalmente, o prazo de vigência em 6 (seis) meses, de que trata a Cláusula Oitava do Contrato nº 67/2018, com base no disposto no artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, ou até a assinatura do novo contrato resultante do chamamento público para o mesmo objetivo com alterações e atualizações. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 29 de dezembro de 2023 até 28 de junho de 2024. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: ROQUE MOREIRA DE ALMEIDA FILHO, Presidente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 25/2021

PROCESSO SEI Nº 00094-00005321/2019-81. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e CONÁGUA AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF nº 01.615.998/0001-00. DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar os valores praticados no Contrato nº 25/2021, conforme previsão em sua Cláusula Quinta, Item 5.2, no percentual de 4,82% pelo IPCA - IBGE para o período acumulado de 12 meses, de acordo com a Nota Técnica N.º 72/2023 - SLU/DITEC/UGTEC/CORECON/GRECO. DO VALOR: Após a aplicação do reajuste, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 7.834,42 (sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), e o valor anual será de R\$ 94.013,00 (noventa e quatro mil treze reais). DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento possui vigência a contar da última assinatura das partes no sistema SEI/GDF, com efeitos financeiros retroativos a contar de Outubro de 2022 até Outubro de 2023, e conforme condições do Contrato nº 25/2021. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2024. SIGNATÁRIOS: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e JULIO CÉSAR CAMARGO, Diretor de Administração e Finanças Substituto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00094-00005468/2019-71. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa CENTRO DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 47.235.942/0001-12 OBJETO: Locação do imóvel situado à Quadra 04 Rua D, Lts. 7/8 - Setor de Indústria, Sobradinho-DF, com área de 904,40 m², conforme documento (ID SEI! nº 102930801 fl. 2) - subsolo

e téreo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Obedece aos termos do Laudo de Avaliação Nº 166/2023 - TERRACAP/DICOM/GEPEA/NUPEA (105872996) e do Ofício Nº 169/2023 - SLU/PRESI/DIAFI (113087212), baseado no inciso X, art. 24, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e ao disposto na Lei nº 8.245 de 18.10.91. DO VALOR: O aluguel mensal é de R\$ 16.197,20 (dezesseis mil cento e noventa e sete reais e vinte centavos), perfazendo o valor estimado para 12 meses em R\$ 194.366,40 (cento e noventa e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.8209.8517.9762; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSOS: 100 - Ordinário não Vinculado. DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento possui a vigência de 12 (doze) meses a contar de 01 de setembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor Presidente, e JULIO CESAR CAMARGO, Diretor de Administração e Finanças Substituto e, pela CONTRATADA: EDISON ROQUETE DE MELO JUNIOR, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2024
PROCESSO SEI Nº:00094-00008386/2023-64. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM AMBIENTAL DA CIDADE ESTRUTURAL - COORACE, CNPJ/MF sob o nº 10.726.502/0001-58. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviço público processamento de resíduos sólidos urbanos a serem executados de forma contínua, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF, no SIA trecho 17, Rua 8, lote 105 - Brasília/DF, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação (62776492), que passam a integrar o presente Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato obedece a Justificativa de Dispensa de Licitação (62776492), baseada no inciso XXVII, art. 24 c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, pela Lei nº 11.445/2007, Lei Federal nº 12.305/2010, Lei Distrital nº 5.418/2014, 6.112/2018, e demais legislações pertinentes. VALOR:O valor total estimado do Contrato é de R\$ 1.907.737,92 (um milhão, novecentos e sete mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), sendo o valor unitário de R\$ 401,46 (quatrocentos e um reais e quarenta e seis centavos) para a quantidade estimada de 200 (duzentas toneladas) por mês, perfazendo o total mensal estimado de R\$ 158.978,16 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 13; FONTE DE RECURSOS: 100; Os empenhos iniciais são de R\$ 158.978,16 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00017(131269059), emitida em 15/01/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade global; DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe o inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93, ou até que ocorra a conclusão do Chamamento Público, oriundo do processo SEI nº 00094-00001034/2022-05, o que ocorrer primeiro, sendo a CONTRATADA informada para rescisão do contrato no prazo de 10 (dez) dias; O critério de reajuste será em conformidade com o disposto no Decreto nº 37.121/2016, para tanto deverá ser adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA ou outro que vier a substituí-lo, sendo marco inicial a contagem do prazo para concessão do direito de reajuste e a periodicidade, nos termos da Lei nº 10.192/2001. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor Presidente, e JULIO CESAR CAMARGO, Diretor de Administração e Finanças Substituto, pela CONTRATADA: LUCIA FERNANDES DO NASCIMENTO, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2024
PROCESSO SEI Nº:00094-00008493/2023-92. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM AMBIENTAL - CONSTRUIR, CNPJ/MF: 15.211.445/0001-98. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviço público processamento de resíduos sólidos urbanos a serem executados de forma contínua, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de limpeza Urbana - SLU /DF no SCIA, Quadra 10, Conjunto 01, Lotes 2 e 3 Brasília/DF, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação (62776492). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato obedece a Justificativa de Dispensa de Licitação (62776492), baseada no inciso XXVII, art. 24 c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, pela Lei nº 11.445/2007, Lei Federal nº 12.305/2010, Lei Distrital nº 5.418/2014, 6.112/2018, e demais legislações pertinentes. VALOR:O valor total estimado do Contrato é de R\$ 963.504,00 (novecentos e sessenta e três mil quinhentos e quatro reais), sendo o valor unitário de R\$ RS 401,46 (quatrocentos e um reais e quarenta e seis centavos) para a quantidade estimada de 200/mês (toneladas) por mês, perfazendo o total mensal estimado de R\$ 80.292,00 (oitenta mil, duzentos e noventa e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 13; FONTE DE RECURSOS: 100; Os empenhos iniciais são de R\$ 80.292,00 (oitenta mil, duzentos e noventa e dois reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00008(131143100), emitida em 12/01/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Global; DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe o inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93, ou até que ocorra a conclusão do Chamamento

Público, oriundo do processo SEI nº 00094-00001034/2022-05, o que ocorrer primeiro, sendo a CONTRATADA informada para rescisão do contrato no prazo de 10 (dez) dias; O critério de reajuste será em conformidade com o disposto no Decreto nº 37.121/2016, para tanto deverá ser adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA ou outro que vier a substituí-lo, sendo marco inicial a contagem do prazo para concessão do direito de reajuste e a periodicidade, nos termos da Lei nº 10.192/2001. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor Presidente, e JULIO CESAR CAMARGO, Diretor de Administração e Finanças Substituto, pela CONTRATADA: ZILDA FERNANDES DE SOUZA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2024
PROCESSO SEI Nº:00094-00008386/2023-24. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE MATERIAL RECICLADO E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOVA ESPERANÇA-COOPERNOES, CNPJ/MF sob o nº 09.551.980/0001-95. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF no SIA trecho 17, Rua 8, Lote 105 - Brasília/DF, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação (62776492), que passam a integrar o presente Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato obedece a Justificativa de Dispensa de Licitação (62776492), baseada no inciso XXVII, art. 24 c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, pela Lei nº 11.445/2007, Lei Federal nº 12.305/2010, Lei Distrital nº 5.418/2014, 6.112/2018, e demais legislações pertinentes. VALOR:O valor total estimado do Contrato é de R\$ 433.576,80 (quatrocentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sendo o valor unitário de R\$ R\$ 401,46 (quatrocentos e um reais e quarenta e seis centavos) para a quantidade estimada de 90t (Noventa toneladas) por mês, perfazendo o total mensal estimado de R\$ 36.131,40 (trinta e seis mil cento e trinta e um reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 13; FONTE DE RECURSOS: 100; Os empenhos iniciais são de R\$ R\$ 36.131,40 (trinta e seis mil cento e trinta e um reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00012(131265636), emitida em 15/01/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade global; DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe o inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93, ou até que ocorra a conclusão do Chamamento Público, oriundo do processo SEI nº 00094-00001034/2022-05, o que ocorrer primeiro, sendo a CONTRATADA informada para rescisão do contrato no prazo de 10 (dez) dias; O critério de reajuste será em conformidade com o disposto no Decreto nº 37.121/2016, para tanto deverá ser adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA ou outro que vier a substituí-lo, sendo marco inicial a contagem do prazo para concessão do direito de reajuste e a periodicidade, nos termos da Lei nº 10.192/2001. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor Presidente, e JULIO CESAR CAMARGO, Diretor de Administração e Finanças Substituto, pela CONTRATADA: ALAN WALACE RODRIGUES DOS SANTOS, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2024
PROCESSO SEI Nº:00094-00008492/2023-48. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE RECICLAGEM, TRABALHO E PRODUÇÃO - CORTRAP, CNPJ/MF sob o nº 04.091.544/0001-67. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviço público processamento de resíduos sólidos urbanos a serem executados de forma contínua, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF, no SCIA Quadra 10, Conjunto 01 lotes 2 e 3 - Brasília/DF, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação (62776492), que passam a integrar o presente Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato obedece a Justificativa de Dispensa de Licitação (62776492), baseada no inciso XXVII, art. 24 c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, pela Lei nº 11.445/2007, Lei Federal nº 12.305/2010, Lei Distrital nº 5.418/2014, 6.112/2018, e demais legislações pertinentes. VALOR:R\$409.489,20 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), sendo o valor por tonelada de R\$ R\$401,46 (quatrocentos e um reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o total mensal estimado em R\$34.124,10 (trinta e quatro mil cento e vinte e quatro reais e dez centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 13; FONTE DE RECURSOS: 100; Os empenhos iniciais são de R\$ 34.124,10 (trinta e quatro mil cento e vinte e quatro reais e dez centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00011 (131263961), emitida em 15/01/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade GLOBAL; DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe o inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93, ou até que ocorra a conclusão do Chamamento Público, oriundo do processo SEI nº 00094-00001034/2022-05, o que ocorrer primeiro, sendo a CONTRATADA informada para rescisão do contrato no prazo de 10 (dez) dias; O critério de reajuste será em conformidade com o disposto no Decreto nº 37.121/2016, para tanto deverá ser adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA ou outro que vier a substituí-lo, sendo marco inicial a contagem do prazo para concessão do direito de reajuste e a periodicidade, nos termos da